

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luciana Zanon
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Luciana Zanon

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Jilmar Jablonski

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 27/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, sediada na ROD BR 101, 131 KM 131

- CEP: 88340001 - BAIRRO: VARZEA DO RANCHINHO, Camboriú/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 12.418.191/0001-95, neste ato representada pelo Sr. VANDA APARECIDA DA SILVA DANIEL, portador do RG nº 216098415, e CPF nº 081.447.128-54, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 103/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 18/01/2022, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 103/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA COMPLEMENTAR PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Decisão Administrativa datada de 23/05/2022, fica recomposto o valor do item 06, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
6	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA MONOIDRATADA 4MG/ 500 MG/ML (AMPOLA COM 5 ML) (BR0270621)	AMP	2.000	1,86	1200	2,22	432,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor total do Aditivo: R\$ 432,00 (Quatrocentos e trinta e dois reais)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 23 dia(s) do mês de junho de 2022

AMERIC BELLE
Prefeito Municipal

VANDA APARECIDA DA SILVA DANIEL
Representante Legal
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Detentora da Ata

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 81/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa MA3 TECH INFORMATICA EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MA3 TECH INFORMATICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada a R CIDADE DE VARGEAO, 80 - CEP: 81240190 - BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 26.498.396/0001-32, neste ato por seu representante legal, NOEMIA BERGAMO, CPF:010.441.929-68 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 7/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 11/03/2022, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 7/2022, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE PLACAS DE VÍDEO E PROCESSADOR PARA COMPUTADOR PARA USO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE



PREÇOS., em conformidade com a Decisão Administrativa datada de 23/06/2022, fica autorizada a troca de marca do item 01 de GAINWARD para RTX 2060.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 23 dia(s) do mês de junho de 2022

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

NOEMIA BERGAMO
Representante Legal
MA3 TECH INFORMATICA EIRELI
Detentora da Ata

2.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 375/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sediada na R JOAO AMARAL DE ALMEIDA, 100 - CEP: 81170520 - BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, neste ato representada pelo Sr. ELCIO LUIS BORDIGNON, portador do RG nº 55910200, e CPF nº 972.234.769-15, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 49/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 20/08/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 49/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento a Decisão Administrativa data de 23/05/2022, fica recomposto o valor do item 107, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
107	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60MG/ML FRASCO COM 150 ML (BR0433257)	FRAS	3.000	2,66	2.200	3,31	1.430,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor total do Aditivo: R\$ 1.430,00 (Mil, quatrocentos e trinta reais)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 23 dia(s) do mês de junho de 2022

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ELCIO LUIS BORDIGNON
Representante Legal
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Detentora da Ata

3.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 368/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa GOLDENPLUS-COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa GOLDENPLUS-COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sediada na RUA GOTARDO MAZZAROLO, 16 - CEP: 99740000 - BAIRRO: , Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 17.472.278/0001-64, neste ato representada pelo Sr. MARCELO MAROSTICA, portador do RG nº 1076099215, e CPF nº 820.347.290-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 49/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 20/08/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 49/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento a Decisão Administrativa datada de 23/05/2022, fica recomposto o valor do item 136, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
136	METFORMINA 850 MG (BR0267691)	COMP	70.000	0,075	30.000	0,16	2.550,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor total do Aditivo: R\$ 2.550,00 (Dois mil, quinhentos e cinquenta reais)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 23 dia(s) do mês de junho de 2022

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

MARCELO MAROSTICA
Representante Legal
GOLDENPLUS-COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Detentora da Ata

PORTARIA Nº 8.154, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 41/2022.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 41/2022, objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COM BASE NA TABELA SINAPI E APLICATIVO



MENOR PREÇO NOTA PARANÁ PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DA AD-MINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Lote;

Vencedores							
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço	Menor Desconto
MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2	1	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO APLICATIVO MENOR PREÇO NOTA PARANÁ - HIDRÁULICOS. AMPLA CONCORRÊNCIA.		1,00	60.000,00	2,00%
MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2	2	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DENOMINADA TABELA SINAPI (%) - HIDRÁULICOS. AMPLA CONCORRÊNCIA.		1,00	11.250,00	3,00%
MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3	1	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO APLICATIVO MENOR PREÇO NOTA PARANÁ - HIDRÁULICOS. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP.		1,00	20.000,00	3,00%
MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3	2	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DENOMINADA TABELA SINAPI (%) - HIDRÁULICOS. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP.		1,00	3.750,00	2,00%
MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4	1	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO APLICATIVO MENOR PREÇO NOTA PARANÁ - ELÉTRICO. AMPLA CONCORRÊNCIA.		1,00	48.750,00	3,00%
MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4	2	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DENOMINADA TABELA SINAPI (%) - ELÉTRICO. AMPLA CONCORRÊNCIA.		1,00	26.250,00	2,00%
MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5	1	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO APLICATIVO MENOR PREÇO NOTA PARANÁ - ELÉTRICO. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP.		1,00	16.250,00	3,00%
MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5	2	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DENOMINADA TABELA SINAPI (%) - ELÉTRICO. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP.		1,00	8.750,00	2,00%
MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	6	1	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO APLICATIVO MENOR PREÇO NOTA PARANÁ - PINTURA. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP.		1,00	55.000,00	3,00%
MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	6	2	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DENOMINADA TABELA SINAPI (%) - PINTURA. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP.		1,00	15.000,00	2,00%
MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	9	1	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO APLICATIVO MENOR PREÇO NOTA PARANÁ - ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO. AMPLA CONCORRÊNCIA.		1,00	63.750,00	3,00%
MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	9	2	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DENOMINADA TABELA SINAPI (%) - ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO. AMPLA CONCORRÊNCIA.		1,00	22.500,00	2,00%
MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	10	1	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO APLICATIVO MENOR PREÇO NOTA PARANÁ - ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP.		1,00	21.250,00	3,00%
MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	10	2	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DENOMINADA TABELA SINAPI (%) - ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP.		1,00	7.500,00	2,00%
MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	11	1	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO APLICATIVO MENOR PREÇO NOTA PARANÁ - FERRAGEM. AMPLA CONCORRÊNCIA.		1,00	90.000,00	2,00%

MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	11	2	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DENOMINADA TABELA SINAPI (%) - FERRAGEM. AMPLA CONCORRÊNCIA.		1,00	33.750,00	1,00%
MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	12	1	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO APLICATIVO MENOR PREÇO NOTA PARANÁ - FERRAGEM. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP.		1,00	30.000,00	2,00%
MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	12	2	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DENOMINADA TABELA SINAPI (%) - FERRAGEM. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP.		1,00	11.250,00	1,00%
MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	13	1	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO APLICATIVO MENOR PREÇO NOTA PARANÁ - COBERTURA. AMPLA CONCORRÊNCIA.		1,00	60.000,00	3,00%
MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	13	2	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DENOMINADA TABELA SINAPI (%) - COBERTURA. AMPLA CONCORRÊNCIA.		1,00	18.750,00	2,00%
MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	14	1	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO APLICATIVO MENOR PREÇO NOTA PARANÁ - COBERTURA. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP.		1,00	20.000,00	3,00%
MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	14	2	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DENOMINADA TABELA SINAPI (%) - COBERTURA. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP.		1,00	6.250,00	2,00%
MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	17	1	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO APLICATIVO MENOR PREÇO NOTA PARANÁ - MADEIRA. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP.		1,00	45.000,00	3,00%
MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	17	2	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DENOMINADA TABELA SINAPI (%) - MADEIRA. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP.		1,00	20.000,00	2,00%
MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	20	1	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO APLICATIVO MENOR PREÇO NOTA PARANÁ - ILUMINAÇÃO PÚBLICA. AMPLA CONCORRÊNCIA.		1,00	127.500,00	3,00%
MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	20	2	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DENOMINADA TABELA SINAPI (%) - ILUMINAÇÃO PÚBLICA. AMPLA CONCORRÊNCIA.		1,00	30.000,00	2,00%
MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	21	1	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO APLICATIVO MENOR PREÇO NOTA PARANÁ - ILUMINAÇÃO PÚBLICA. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP.		1,00	42.500,00	3,00%
MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	21	2	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DENOMINADA TABELA SINAPI (%) - ILUMINAÇÃO PÚBLICA. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP.		1,00	10.000,00	2,00%
MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	22	1	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO APLICATIVO MENOR PREÇO NOTA PARANÁ - FERRAMENTAS. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP.		1,00	30.000,00	3,00%
MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	22	2	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DENOMINADA TABELA SINAPI (%) - FERRAMENTAS. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP.		1,00	10.000,00	2,00%

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico N° 41/2022, é de R\$ 965.000,00 (Novecentos e Sessenta e Cinco Mil Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:

Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono
vinte e três dias de junho de 2022

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº190/2022

Pregão Eletrônico Nº 041/2022

Data da Assinatura: 23/06/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COM BASE NA TABELA SINAPI E APLICATIVO MENOR PREÇO NOTA PARANÁ PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DA AD-MINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO..

Valor total: R\$ 965.000,00 (Novecentos e Sessenta e Cinco Mil Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

DECRETOS

Decreto no 7.068, 24 de junho de 2022.

“DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO DA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA E DA CERTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, ATRAVÉS DA LEI 13.465/2017 E DECRETO 9.310/2018; E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AMÉRICO BELLÉ, Prefeito Municipal de Capanema/PR no uso das atribuições do seu cargo, conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º - Deferimento da Legitimação Fundiária e da Certificação de Regularização Fundiária, do Município de Capanema/PR, através da Lei 13.465/2017 e Decreto 9.310/2018, do núcleo Baumgartner, objeto da matrícula 36.960, de propriedade de Eraci Baumgartner e Olavio Baumgartner, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema/PR.

Art. 2º - Individualização de matrículas para as ruas e servidões, conforme Artigo 53 da Lei federal 13.465/2017, parágrafo único, para promover manutenções e ordenamento.

Art. 3º _ Consideração a autonomia municipal como ente federado, respaldada na Lei nº 13.465/2017, que confere institucionalidade dos projetos de regularização fundiária, este município classifica o referido núcleo de interesse social (Reurb-S) e interesse específico (Reurb-E). O núcleo se encontra apto para fins de regularização fundiária e consequentemente para emissão das matrículas individualizadas para cada morador, nas modalidades já mencionadas, sendo este loteamento predominantemente de baixa e média renda.

Art. 4º _ Deferimento a cobrança do IPTU, em nome do ocupante, independentemente da emissão das matrículas individualizadas.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Segue a Certidão de Regularização Fundiária (CRF) emitida por esta municipalidade em anexo.

Registre-se e Publique-se.
Capanema/PR, 24 de junho de 2022.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
Fundo Especial do Petróleo – 12.254-8	24/06/2022	44.503,96
FNDE – FUNDEB – 30665-7	22/06/2022	2.088,28
	22/06/2022	8.734,57
	22/06/2022	161.089,23

Américo Bellé
Prefeito Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br